

Publicador_DJE n 20200128
Disponibiliza o: 13/07/2020
Publica o: 14/07/2020



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 599/2020 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 10 de julho de 2020

Suspende a realização do recadastramento anual obrigatório estabelecido pela Portaria TRE-PI nº 552/2008 e a realização de perícias estabelecidas pela Resolução TRE-PI nº 173/2010.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais (inciso XXXII do art.16 da Resolução nº107/2005); e ,

Considerando o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 20 - SG do CNJ (doc.1000621);

Considerando a necessidade de preservação da saúde dos servidores;

Considerando a necessidade de adoção de medidas que prezem pelo distanciamento social;

Considerando, ainda, a Minuta da Coordenadoria Técnica, de 7 de julho de 2020 (documento 1008782), e o Despacho nº 32045 da Diretoria-Geral deste Tribunal, de 9 de julho de 2020 (documento 1010351), inclusos no Processo SEI nº 0012945-70.2020.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a realização do recadastramento anual obrigatório estabelecido pela Portaria TRE-PI nº 552/2008 e a realização de perícias estabelecidas pela Resolução TRE-PI nº 173/2010.

§1º A suspensão referida no caput do art.1º vigorará enquanto estiver em vigor a Portaria Conjunta nº 05/2020 do TRE-PI.

§2º Previamente ao restabelecimento dos procedimentos referidos no caput do art.1º, deverá o Serviço Médico se manifestar a respeito da conveniência ou não do retorno das atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente do TRE/PI.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 13/07/2020, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1011441** e o código CRC **088E8835**.

0012945-70.2020.6.18.8000

1011441v5